



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

PORTARIA/SEMED/Nº 053/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023	2
PORTARIA/SEMED/Nº 054/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023	2
DECRETO Nº 174/2023, de 23 de agosto de 2023.	2
DECRETO Nº 175/2023, de 28 de agosto de 2023.	3
DECRETO Nº 176/2023, de 28 de agosto de 2023.	3
EXTRATO DE CONTRATO	4
EDITAL 03/2021 DE REABERTURA	4





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

PORTARIA/SEMED/Nº 053/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Miracema do Tocantins - TO, 28 de agosto de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 117/2023, 04 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido, a servidora **Rosiane Rodrigues B. Quixabeira**, matrícula nº 1186, Professora PI, 40h, para o CMEI Dona Maracaípe, a partir do dia 29/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 28 de agosto de 2023.

JOSIANE DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

PORTARIA/SEMED/Nº 054/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Miracema do Tocantins - TO, 28 de agosto de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 117/2023, 04 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido, a servidora **Cleidivânia Alves de Souza**, matrícula nº 1442, Professora PI, 40h, para o CMEI Dona Maracaípe, a partir do dia 29/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 29 de agosto de 2023.

JOSIANE DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

DECRETO Nº 174/2023, de 23 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração da COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e



constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **EXONERADA** a senhora **CAMILA NOLETO DE ABREU**, RG nº 980.858 2ª Via SSP/TO e CPF nº 038.341.761-92, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário produzindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 175/2023, de 28 de agosto de 2023.

“Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 33/95 de 21 de junho de 1995**, Estatuto do Servidor Público Municipal, **artigo 89**: “Ao funcionário estável poderá ser concedida licença sem vencimento, para tratar de interesse particulares” e ainda o **artigo 91**: “A licença de que trata esta sub-seção, não excederá a 2 (dois) anos, e só poderá ser renovada decorrido igual prazo, a contar do término da anterior”;

CONSIDERANDO Formulário Para Requerimento Diversos - RD apresentado pela servidora.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico. OFÍCIO/PGM/Nº 171/2023

DECRETA:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Licença Para Tratar de Interesse Particular** no período de **15/08/2023 a 15/08/2024**, a saber:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
------	-------	-----------

ELIZABETH VIEIRA MAIONE DO NASCIMENTO

TÉCNICA EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1446

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fará as anotações de estilo junto ao prontuário do referido servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 176/2023, de 28 de agosto de 2023.

“Declara vacância de cargo público decorrente de aposentadoria de seu titular e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 51, inciso V, da Lei Municipal nº 33/1995**. Que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Miracema do Tocantins.

CONSIDERANDO o Formulário Para Requerimento Diversos - RD apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo de **TÉCNICA EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** ocupado por **MARIA IRANÍ RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 1449, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, data de seu afastamento de fato de suas funções por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. - A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, deverá proceder às anotações de praxe no prontuário funcional do ex-servidor, anexando cópia do presente ato, bem como fazendo as anotações e baixas necessárias no respectivo sistema de gestão de dados, para todos os efeitos legais.



Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº473/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2023

Objeto: Contratação de serviços de veículos para transporte escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Miracema do Tocantins -TO. A validade será de 12 meses contados da respectiva Publicação conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020.Classificação funcional: 15.42.12.361.1202.2.071 consignada (s) no (s) projeto (s) /atividade, natureza (s) da despesa e fonte (s) 1.500.1001.00000, 1.540.0000.00000, 1.550.0000.00000, 1.553.000.00000, 1.575.0000.00000. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: 06.075.364/0001-17. Contratada 4G LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA CNPJ: 34.064.101/0001-48, Valor Total estimado: R\$133.923,24 (cento e trinta e três mil novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).SIGNATÁRIOS: JOSIANE DA SILVA BRITO e 4G LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de veículos para transporte escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Miracema do Tocantins -TO. A validade será de 12 meses contados da respectiva Publicação conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020.Classificação funcional: 15.42.12.361.1202.2.071 consignada (s) no (s) projeto (s) /atividade, natureza (s) da despesa e fonte (s) 1.500.1001.00000, 1.540.0000.00000, 1.550.0000.00000, 1.553.000.00000, 1.575.0000.00000. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: 06.075.364/0001-17.

Contratada B K DE CASTRO ALVES CNPJ: 18.030.570/0001-90, Valor Total estimado: R\$237.846,36 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).SIGNATÁRIOS: JOSIANE DA SILVA BRITO e B K DE CASTRO ALVES.

EDITAL 03/2021 DE REABERTURA

CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos do Edital nº 03/2021, de chamamento de interessados para credenciamento de profissionais de saúde interessados na prestação de serviços junto às unidades básicas de saúde do Município de Miracema do Tocantins-TO, bem como considerando o disposto no § 6º do Art. 21, do Decreto Municipal nº 191/2021, de 24 de junho de 2021, **TORNA PÚBLICO** a abertura de vagas para apresentação de propostas de credenciamento e formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas nas seguintes áreas de atuação:

ESPECIALIDADE	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Psicólogo	01	02

Os interessados deverão apresentar documentação de que trata o Edital nº 03/2021, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, devendo ser observados todos os critérios e disposições previstas no referido edital, publicado no Diário Oficial do Município nº 570/2021, de 30 de setembro de 2021, podendo ser encontrado também no Portal da Transparência do Município de Miracema do Tocantins, através do link: <https://www.miracema.to.gov.br/pesquisa/CREDENCIAMENTO/1>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Miracema do Tocantins- TO, 28 Agosto de 2023.

MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

